



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2013

**Indefere o pedido de remoção por
permuta do servidor Mauro César de
Paula Roque com a servidora Karina
Miyazawa.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 1080/2013/SGPES/SLP e o parecer jurídico nº 360/2013, constantes do processo TRT nº **MA- 902/2013**,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de remoção por permuta do servidor **MAURO CÉSAR DE PAULA JÚNIOR**, Técnico Judiciário deste Regional, com a servidora **KARINA MIYAZAWA**, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pela falta de previsão legal (Princípio da Legalidade), em vista da expressa vedação de remoção ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, contida no art. 20, da Lei nº 11.416/2006, art. 2º, § 2º da Portaria Conjunta nº 3/2007 do STF e Resolução 110/2012 do CSJT.

Manaus, 9 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região